



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 088, DE 26 DE JULHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1007, no dia 26/07/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.699,46.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.475/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.699,46 (dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 7246	R\$ 10.699,46
SUBTOTAL	R\$ 10.699,46

TOTAL	R\$ 10.699,46
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 117 – R\$ 8.199,46

3.3.50.41.00 – Contribuições 435 – R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de julho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração